



Indicação Nº 4901/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a fiscalização e apuração quanto ao descarte irregular de esgoto na canalização de água pluvial, provocando inundação nos imóveis, localizado na Rua Benedito de Abreu, nº 12-A, 13 e 211, bairro Vila Aparecida, município de Itapevi/SP.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine às Secretarias responsáveis, especialmente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e à Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, que realizem fiscalização imediata quanto ao lançamento indevido de esgoto na rede de drenagem de águas pluviais, provocando inundação nos imóveis, na Rua Benedito de Abreu, nº 12-A, 13 e 211, Vila Aparecida, apurando responsabilidades e adotando as providências necessárias para a correção do problema.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Indicação Nº 4901/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17031/2025 - 24/09/2025 18:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6X41-NT7X-30NM-3UH3





A presente indicação visa combater uma grave irregularidade ambiental verificada na Rua Benedito de Abreu, nº 12-A, 13 e 211, no bairro Vila Aparecida, onde há relatos de que esgoto está sendo descartado de forma irregular na canalização destinada à água pluvial, ocasionando inclusive inundação nos imóveis.

Essa prática configura uma infração às normas de saneamento básico e representa sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança sanitária da comunidade local, ocasionando mau cheiro, presença de resíduos e poluição dos córregos e rios urbanos.

Diante da gravidade da situação, é fundamental que os órgãos competentes do Poder Executivo realizem vistoria técnica no local, identifiquem os responsáveis e promovam as devidas correções, garantindo a preservação ambiental e o bem-estar da população.

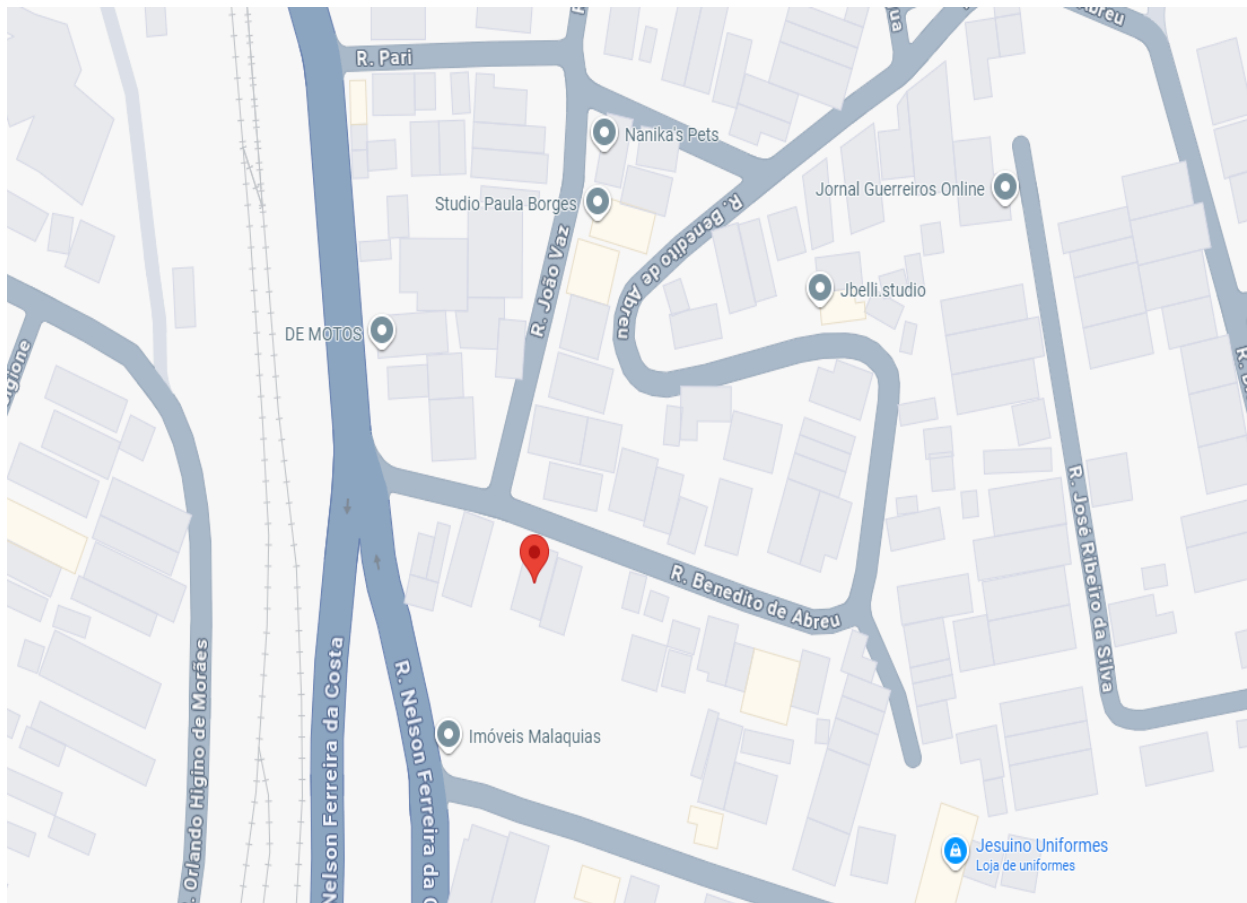
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 4901/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17031/2025 - 24/09/2025 18:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6X41-NT7X-30NM-3UH3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4901/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17031/2025 - 24/09/2025 18:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6X41-NT7X-30NM-3UH3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6X41NT7X30NM3UH3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6X41-NT7X-30NM-3UH3



Indicação Nº 4901/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17031/2025 - 24/09/2025 18:56 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 6X41-NT7X-30NM-3UH3